



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

AVISOLIC-CLCONT - 42020
(relativo ao Processo 415072019)
Código de validação: F39B1416B6

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020
Processo nº 41507/2019

Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos de gravação de áudio e vídeo para implementação de salas de depoimento especial; Abertura: 29/01/2020 às 10:00h (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 13 de janeiro de 2020. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeira TJMA (Uasg 925125).

KATIA ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 108159

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2020 14:39 (KATIA ARAÚJO GONÇALVES)

Informações de Publicação

6/2020	14/01/2020 às 11:20	15/01/2020
--------	---------------------	------------

Paço do Lumiar: denunciado esquema de “rachadinhas”

O caso, que foi denunciado por funcionário da Câmara Municipal, começou a ser investigado em 2019, após representação protocolada na 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar; acusados negam irregularidade

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

Um funcionário da Câmara Municipal de Paço do Lumiar denunciou, em depoimento prestado no início do mês de dezembro do ano passado à promotora Gabriela Brandão Tavernard, a existência de possível esquema de “rachadinha” envolvendo vereadores da cidade.

Carlos Magno Pereira figurava como servidor da Casa, nomeado a pedido do vereador Helder Vagner Sousa (PTC), e recebeu mensalmente, até maio do ano passado, R\$ 2.615,55. Mas nunca foi efetivamente trabalhar. Durante oitava, ele confessou que devolveu parte do seu salário ao parlamentar.

O caso começou a ser investigado em 2019, após representação protocolada na 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar por Joaquim Coelho Filho. No dia 10 de dezembro, após uma série de diligências - como a tomada de depoimentos de Carlos Magno -, a



Helder Vagner Sousa foi denunciado por servidor, mas nega fazer “rachadinha” em salário do funcionário

promotora Gabriela Brandão decidiu converter a notícia de fato em inquérito civil. O ato foi publicado em janeiro deste ano.

Carlos Magno prestou dois depoimentos. No segundo, e mais extenso, ele reafirmou que apenas entregou documentos para a

nomeação num escritório de advocacia, e confirmou que nunca foi trabalhar. E mais: que, após o início das investigações, foi chamado à Câmara Municipal para assinar folhas de ponto retroativas.

Segundo ele, estavam presentes no dia da assinatura dos pontos o

próprio vereador Helder Vagner, além do presidente do Legislativo municipal, vereador Fernando Muniz (PP).

“[Declarou] que quando esteve na Câmara Municipal para assinar sua folha de ponto com datas alternadas e retroativas, estavam

presentes o presidente da Câmara, Fernando Muniz, o vereador Helder Vagner, e mais um senhor”, destacou.

Carlos Magno acrescentou que, nesse dia, foi solicitado a ele que assinasse os pontos alternando dias. De acordo com o depoimento, esta seria uma forma de fazer crer que ele faltava muito ao trabalho e que, por isso, havia sido exonerado.

“Rachadinha”

Carlos Magno também denunciou que devolveu parte do seu salário ao vereador Helder Vagner - ele chegou a encaminhar cópia do extrato, com comprovante de transferência, a um amigo, via WhatsApp.

E acrescentou que, durante reunião na Câmara, o parlamentar sugeriu que ele dissesse no Ministério Público que o dinheiro transferido para sua conta seria o pagamento de uma dívida relacionada ao uso de um veículo durante a campanha eleitoral.

Ele garantiu, contudo, “que não tinha dívida nenhuma com o ve-

reador Helder Vagner relacionada ao uso desse veículo”.

Outro lado

Em contato com O Estado, o vereador Helder Vagner Sousa se defendeu das acusações. Disse que Carlos Magno Pereira “se vendeu por um emprego que deram pra ele”. “Armou para cima de mim. Ele e um tal de Elder Alencar. Inclui em uma conversa que ele mandou para mim, por meio do WhatsApp, ele diz que colocaram dois advogados para me detonar”, declarou. Ele sustentou a versão de que as transferências bancárias feitas pelo funcionário da Câmara referiam-se a uma dívida contraída pelo denunciante.

“Era uma pessoa da minha confiança, que pegava meu carro, usava minha Saveiro para frete. Bateu o motor da mesma. Ficou me devendo”, completou.

A reportagem também entrou em contato tanto com o presidente da Câmara, Fernando Muniz, mas não obteve retorno até o fechamento da edição. ●

Denúncia contra presidente da OAB é rejeitada

Felipe Santa Cruz foi denunciado pelo Ministério Público devido a crítica ao ministro Sergio Moro

BRASÍLIA

O juiz federal Rodrigo Parente Bente-muller, do Distrito Federal, rejeitou ontem uma denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal contra o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, acusado de cometer crime de calúnia. O episódio diz respeito a declarações de Santa Cruz contra o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro.

O presidente da OAB atacou Moro em entrevista ao jornal Folha de S. Paulo, na qual disse que o ministro “usa o cargo, aniquila a independência da Polícia Federal e ainda banca o chefe de quadrilha ao dizer que sabe das conversas de autoridades que não são investigadas”. A fala é referente ao inquérito da Operação Spoofing, que apura o ataque de hackers contra celulares de figuras públicas.

Algumas das mensagens foram divulgadas pelo site The Intercept Brasil e são atribuídas ao ex-juiz federal da Lava Jato e procuradores que acompanham a investigação.

De acordo com o Ministério Público Federal, Santa Cruz imputou a Moro o cometimento de “maneira dolosa e sem provas” em uma “profunda confusão entre as esferas institucionais e pessoais no âmbito do Conselho Federal da OAB”.

A denúncia pedia à Justiça que afastasse cautelarmente (por liminar) Santa Cruz do Conselho Federal da OAB.

Opinião

Para o juiz federal, o presidente da OAB extrapolou suas funções, emitindo uma “opinião pessoal” acerca do caso e da conduta do ministro da Justiça. “Contudo, mesmo com uma fala mais contundente, não vislumbro a intenção de o denunciado imputar falsamente crime ao ministro da Justiça Sérgio Moro”, observou.

O juiz destacou uma nota pública divulgada pelo próprio Santa Cruz, que alegou não ter o objetivo de “ofender a honra” do ministro.

“Assim, demonstra-se cabalmente que o denunciado não teve intenção de caluniar o ministro da Justiça, imputando-lhe falsamente fato crimi-

noso, mas sim, apesar de reconhecido um exagero do pronunciamento, uma intenção de criticar a atuação do ministro. Desta feita, não vislumbrando o dolo específico para cometimento do crime de calúnia, entendendo como atípico o fato narrado na denúncia”, concluiu. ●



Denúncia contra Santa Cruz foi feita pelo Ministério Público Federal



GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019

CNPJ/ME nº 09.110.880/0001-23 | NIRE 21.300.009.604

1 DATA, HORA E LOCAL

Em 11 de dezembro de 2019, às 9h, na sede social da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A. (“Companhia”), localizada no Município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II da Eletronorte, Km. 3, s/n, Portão A, Zona Rural, CEP 65495-000.

2 CONVOCAÇÃO E PRESEÇA

Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o Artigo 16, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social. Estava presente à reunião, ainda, o Diretor Alcio Adler Silva Bezerra.

3 COMPOSIÇÃO DA MESA

Os membros do Conselho de Administração da Companhia nomearam a Sra. Kátia Martins Costa e o Sr. Rodrigo Santos Coutinho Alves para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente.

4 ORDEM DO DIA

Deliberar acerca da declaração de dividendos intermediários da Companhia.

5 DELIBERAÇÕES

Nos termos dos Artigos 18, xviii, e 28, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, declarar dividendos intermediários, no montante de R\$15.520.943,40 (quinze milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), apurados no Balanço Patrimonial da Companhia datado de 30 de novembro de 2019, levantado especificamente para esse fim. Desta forma, o montante ora citado deverá ser pago aos acionistas na proporção de suas participações societárias, observadas as disposições previstas no Estatuto Social da Companhia, ficando a Diretoria, desde já, autorizada a realizar os respectivos pagamentos.

Os conselheiros rubricam, neste ato, uma cópia do Balanço Patrimonial da Companhia acima mencionado, para todos os fins e efeitos, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, não sendo necessário seu arquivamento na competente Junta Comercial.

6 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião.

Conselheiros Presentes: Katia Martins Costa, Rodrigo Santos Coutinho Alves, Lauro Filúza Júnior e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro das Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Kátia Martins Costa
Presidente

Rodrigo Santos Coutinho Alves
Secretário

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020
Processo nº 41507/2019

Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos de gravação de áudio e vídeo para implementação de salas de depoimento especial: **Abertura:** 29/01/2020 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190. E-mail: licitacao@tjma.jus.br; Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 13 de janeiro de 2020.
Kátia Araújo Gonçalves - Pregoeira TJMA (Uasg 925125).

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019 - CPL

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz. **ABERTURA:** 27 de janeiro de 2020 às 11:30 horas. **ENDEREÇO:** Rua Simplicio Moreira 1185 Centro - Imperatriz - MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Simplicio Moreira 1185, Centro - Imperatriz - MA - Imperatriz - MA, e na página <http://www.camaramperatriz.ma.gov.br/> Swayanne Aramaki Menezes Sales Calado - Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019 - CPL

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz. **ABERTURA:** 27 de janeiro de 2020 às 15:30 horas. **ENDEREÇO:** Rua Simplicio Moreira 1185 Centro - Imperatriz - MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Simplicio Moreira 1185, Centro - Imperatriz - MA - Imperatriz - MA, e na página <http://www.camaramperatriz.ma.gov.br/> Swayanne Aramaki Menezes Sales Calado - Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019 - CPL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz. **ABERTURA:** 27 de Janeiro de 2020 às 08:30 horas. **ENDEREÇO:** Rua Simplicio Moreira 1185 Centro - Imperatriz - MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Simplicio Moreira 1185, Centro - Imperatriz - MA - Imperatriz - MA. O Edital e seus anexos estão disponíveis na página camaradeimperatriz.ma.gov.br. Swayanne Aramaki Menezes Sales Calado - Pregoeira

Fazenda da ESPERANÇA

Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança
Travessa Oscar Jansen, 158 - Centro - CEP 65415-000 - Coroatá - MA
CNPJ 48.555.775/0013-93 I.E. 12.154.523-7
Tel. (99) 36411459 / 36410976
E-mail: coroata.f@fazenda.org.br

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - CPL/FA. PROCESSO Nº 001/2020 - Fazenda da Esperança. A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, fazenda Santo Agostinho, através de seu Presidente, torna público aos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2020, no auditório da Fazenda da Esperança, na Rua Senador Leite, nº 01 Bairro Maçanduba, nesta cidade, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa para desenvolvimento de serviços de manutenção predial da fazenda da esperança localizada na 020 km 14 povoado boa irmandade - Coroatá/MA, na forma da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sede da Fazenda Esperança em endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Coroatá (MA), 14 de janeiro de 2020. LEANDRO CAJADO BRANCO - Presidente.



Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Portal das Finanças Online

- Orçamento
- Financeiro
- Licitações
- Contratos e Atas SRP
- Quadro de Pessoal
- Estrutura Remuneratória
- Receitas
- Publicações
- Veículos
- Relatórios de Gestão Fiscal
- Resoluções CNJ
- Termos Administrativos

RESUMO DAS LICITAÇÕES										
<< voltar		CPF/CNPJ, Favorecido ou Objeto: <input type="text"/>				Pesquisar		ANO: 2020		
Nº	NºProcesso	Objeto	Dt.Publicação	Dt.Abertura	Vr.Estimado	Vr.Adjudicado	Fornecedor / nº itens / valor		Arquivos	
PE 0001/2020	45522/2019	Registro de Preço para aquisição de veículos tipo Station Wagon	10/01/2020	23/01/2019	4.919.952,60	0,00	1	0,00		
PE 0002/2020	43806/2019	Registro de preços objetivando a Aquisição de cadeiras de rodas para descida de escadas em caso de emergência por pessoas com deficiência e carro escalador elétrico.	14/01/2020	28/01/2020	216.900,05	0,00	2	0,00		
PE 0003/2020	41507/2019	Registro de Preço para aquisição de equipamentos de gravação de áudio e vídeo para implementação de salas de depoimento especial	15/01/2020	29/01/2020	434.310,75	0,00	22	0,00		
TOTAL ==>							0,00			
Páginas: 1								Registros:3		
VALORES EM R\$1,00										

Poder Judiciário do Estado do Maranhão - Tribunal de Justiça do Maranhão



SACOP

Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública



Usuário: KÁTIA ARAUJO GONCALVES [\(Sair\)](#)

Orgão do usuário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - Estado do Maranhão

Unidade selecionada: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JI
[\(Selecionar outra unidade\)](#)

Sacop ▾ Fornecedor ▾ Aviso ▾ Processo de Contratação ▾ Contrato ▾ Certidões ▾

[← Voltar](#)

Processo de Contratação - LICITAÇÃO

Processo de Contratação - Licitação

* Campos obrigatórios

Cod.	114501
Exercício *	2020
Nº do processo administrativo / ano *	<input type="text" value="41507"/> / <input type="text" value="2019"/>
Nº do Instrumento Convocatório / ano *	03 / 2020
Modalidade da Licitação *	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Licitação *	MENOR PREÇO
Finalidade do Procedimento *	REGISTRO DE PREÇOS
Sistema eletrônico utilizado pelo Pregão Eletrônico	COMPRASNET
Regime de Execução *	FORNECIMENTO
Objeto *	Registro de Preço para aquisição de equipamentos de gravação de áudio e vídeo para implementação
Item ou lote *	<input type="radio"/> LICITAÇÃO POR ITEM <input type="radio"/> LICITAÇÃO POR LOTE

Informações do processo

[Modificação do Instrumento Convocatório](#)

[Impugnação do Instrumento Convocatório](#)

[Identificação Item/lote](#)

[Licitantes](#)

[Propostas](#)

[Impugnação do Processo de Contratação](#)

[Desistência da Proposta](#)

[Diligências](#)

[Anulação / Revogação do procedimento](#)

[Recursos Administrativos](#)

[Resultados](#)

[Sanção ao Licitante](#)

[Arquivos](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Pesquisar Licitação

15/01/2020 15:27:36

Órgão

16000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

UASG de Atuação

925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº da UASG

925125

UASG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº da Licitação

00003

* Ano da Licitação

2020

Modalidade de Licitação

 Pregão Concorrência Tomada de Preços Convite Concurso

Situação da Licitação

 Revogada Anulada Suspensa

Característica da Licitação

 Tradicional Registro de Preço (SRP)

Pesquisar

Limpar

UASG Origem	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Objeto	Situação Atual da Licitação	Ação
925125	Pregão Eletrônico	00003/2020	Registro de Preço (SRP)	Registro de Preço para aquisição de equipamentos de gravação de áudio e vídeo para implementação de ...	Licitação Divulgada	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.